



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 3420, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1999

Ementa: Institui o Sistema Municipal de Ensino de Barra Mansa.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1999, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica instituído o Sistema Municipal de Ensino de Barra Mansa.
a de:
I - as instituições de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio mantidas pelo Poder Público Municipal;
II - as instituições de Educação Infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada;
III - os órgãos municipais de Educação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 09 de dezembro de 1999

MARIA INÊS PANDELO CERQUEIRA
Prefeita

*Forma da Comunicação
nº 4391 de
15/12 a 24/01/2000*